



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

INDICAÇÃO
Nº 96/2005

Sala das Sessões, 01/02/2005.

PRESIDENTE

Considerando que, através de Pedido de Informações que apresentei nessa Casa de Leis e que recebeu na Prefeitura Municipal o número de protocolado 130/2005, solicitei informações com relação aos gastos que o Município possui com transportes de doente para as diversas cidades da região que oferecem tratamento especializado nos diversos tipos de patologia que são portadores;

Considerando que, em resposta, tomei conhecimento que só com transporte de doentes para Campinas e Jaú, no ano de 2004, o Município desembolsou a quantia de R\$ 123.428,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais), conforme relação endereçada a este Poder Legislativo, assinada por Edison Dessart, coordenador técnico da Central de Ambulâncias de Pirassununga, CAP, em anexo;

Considerando que o valor desembolsado no ano pela Administração, levando-se em consideração que o Município adquirirá veículos, fica isento do IPI, conclui-se que, praticamente, o valor gasto dava para comprar um ônibus;

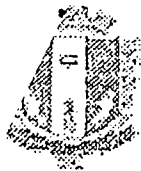
Considerando, ainda, que a aquisição desses ônibus poderia ser realizada através de financiamento em parcelas que talvez não atingiriam o valor dos gastos mensais com os alugueres pagos a Viação Transbel;

Considerando, assim, que esses veículos serviriam não só para transportes de doentes, mas também para alunos e serviria, ainda, para outras necessidades do Município;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidades de o Município adquirir ônibus para suprir as necessidades de transportes de doentes, alunos e outros, por ventura existentes, o que, em ocorrendo, haverá num prazo curto, o pagamento integral do veículo, o qual ficará fazendo parte do patrimônio municipal e ainda estará, o Município, economizando com pagamentos de viagens a empresas particulares.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2005.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CAP – CENTRAL DE AMBULÂNCIA



PROTÓCOLO Nº 139/2005

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

Atendendo ao despacho de V. Sa., cumpre-nos informar que:

- A. O transporte de pacientes para a cidade de Jáu é feito com veículos da frota da Central de Ambulâncias, e, eventualmente, com um microônibus alugado da Viação Transbel. Os pacientes de Campinas, são transportados com ônibus de 48 lugares, da Viação Transbel, objeto do Contrato nº 40/03, vigente, bem como por veículos da frota da Central de Ambulâncias.
- B. Para Jáu, em 2004 foram feitas 408 viagens, com veículos da CAP. Em média, considerando-se 52 semanas por ano, foram realizadas 8 viagens por semana. Com o micro-ônibus alugado da Viação Transbel, foram realizadas 6 viagens, em 30/9/04, 4/10/04, 05/10/04, 7/10/04, 28/10/04 e 4/11/04. Para Campinas, com veículos da frota da CAP, foram realizadas 276 viagens. Em média, considerando-se 52 semanas por ano, foram realizadas 5,3 viagens por semana. Com ônibus alugado à Viação Transbel – Contrato nº 40/03, foram realizadas 237 viagens. Em média, considerando-se 52 semanas, foram realizadas 4,56 viagens por semana.
- C. Sim. O contrato é com a Viação Tranbel e tem o número 40/04.
- D. Com o ônibus para Campinas, o custo atual, por viagem, é de CR\$ 523,00, portanto os gastos no exercício findo, foram, mês a mês:

Em janeiro/2004:	Nota Fiscal nº 002841	Cr\$ 10.460,00
Em fevereiro/2004:	Nota Fiscal nº 002860	Cr\$ 8.891,00
Em março/2004	Nota Fiscal nº 002874	Cr\$ 12.029,00
Em abril/2004	Nota Fiscal nº 002903	Cr\$ 9.937,00
Em maio/2004	Nota Fiscal nº 002912	Cr\$ 10.983,00
Em junho/2004	Nota Fiscal nº 002925	Cr\$ 10.460,00
Em julho/2004	Nota Fiscal nº 002953	Cr\$ 10.460,00
Em agosto/2004	Nota Fiscal nº 002964	Cr\$ 11.506,00
Em setembro/2004	Nota Fiscal nº 002990	Cr\$ 10.460,00
Em outubro/2004	Nota Fiscal nº 003114	Cr\$ 9.937,00
Em novembro/2004	Nota Fiscal nº 003031	Cr\$ 9.937,00
Em dezembro/2004	Nota Fiscal nº 003061	Cr\$ 8.368,00

Para o cálculo do custo das viagens com a frota, é necessário que a SEAD – Seção do Pessoal, informe o custo mês ou hora, (salário + encargos + benefícios + reflexos) do motorista.

A duração da viagem, em horas, é difícil definição, a não ser por média:

Campinas..... 12 horas

Jaú 14 horas

Por quilometragem, a distância média percorrida, por viatura é:

Campinas 250 km
 Jaú..... 330 km

O custo médio da quilometragem, por veículo, é de Cr\$ 0,68/km.

Atenciosamente

EDISON DEGGART
 RG 1.240.651 - SSP/SP
 COORDENADOR TÉCNICO
 CAP – CENTRAL DE AMBULÂNCIAS